

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público o **32º edital de Reintegração** em cumprimento de decisão judicial do Concurso Público Polícia Penal do Estado do Espírito Santo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O candidato que será reintegrado ao certame encontra-se relacionado no Anexo I deste edital.
- 1.2.** O cronograma relativo às etapas a serem realizadas encontram-se disposto no Anexo II deste Edital correspondente a cada candidato.
- 1.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento de todos os documentos exigidos, bem como das regras e condições de aplicação das etapas do certame, conforme disposto neste Edital de Abertura, disponível para consulta no site www.idcap.org.br.
- 1.4.** A eliminação do candidato na etapa implicará na sua exclusão das fases subsequentes conforme o item 7.18.12.7.6 do edital de abertura, não lhe assistindo direito subjetivo à participação nas demais etapas previstas no cronograma.
- 1.5.** O candidato reintegrado deverá observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.
- 1.6.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 12 de agosto de 2026

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO I – CANDIDATOS INTEGRADOS

INSCRIÇÃO	NOME
197003556	ANDREWS BETZEL SANT ANA
197042185	ARTHUR RIBEIRO JUNIOR
197008321	DIEGO ISRAEL CASTRO
197038523	DIONATHAN BOIHER GAMBATE
197004178	JACQUELINE ELLEN SANTOS SOUZA
197067471	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
197004843	LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS
197051090	LUIZ GUILHERME PALMA DE ALMEIDA
197032920	PAULA MARTINS SILVA
197011577	RYLBER RIBEIRO BELLON
197002436	SUELEN MARTINS LOPES

ANEXO II – CRONOGRAMA (Exclusivo de Diego Israel Castro, Leandro dos Santos Ferreira e Rylber Ribeiro Bellon)

EVENTO	DATA INICIAL
Convocação dos candidatos e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	12/08/2026
Período para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	13/08 a 16/08/2026
Resultado da matrícula no Curso de Formação Básica	19/08/2026
Convocação dos candidatos e informações para a Aula Inaugural e Curso de Formação Básica	19/08/2026
Realização da Aula Inaugural	21/08/2026
Período de realização do Curso de Formação Básica (1ª turma)	24/08 a 12/11/2026
Realização da Prova Final do Curso de Formação Básica	13/11/2026
Resultado preliminar do Curso de Formação Básica	23/11/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	24/11 e 25/11/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	30/11/2026
Resultado oficial do Curso de Formação Básica	30/11/2026
Resultado final preliminar	01/12/2026
Período de recurso contra o resultado final preliminar	02/12 a 03/12/2026
Realização da Formatura do Curso de Formação Básica	09/12/2026
Resultado dos recursos contra o resultado final preliminar	11/12/2026
²Resultado final do concurso	11/12/2026

¹A Investigação Social e o Curso de Formação Básica serão realizados de forma escalonada, em turmas sucessivas e quantitativos definidos, conforme os atos de convocação, conforme item 8.10 do edital de abertura.

²O resultado final e a homologação do Concurso serão realizadas de forma escalonada pela PPES, ao término de cada turma do Curso de Formação, conforme item 21.2. do edital de abertura.

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado

ANEXO II – CRONOGRAMA (Exclusivo de Andrews Betzel Sant Ana, Arthur Ribeiro Junior, Paula Martins Silva Jacqueline Ellen Santos Souza, Letícia Andrade dos Santos, Suelen Martins Lopes e Luiz Guilherme Palma de Almeida)

EVENTO	DATA INICIAL
Convocação dos candidatos e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	20/08/2026
Período para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	20/08 a 23/08/2026
Resultado da matrícula no Curso de Formação Básica	25/08/2026
Convocação dos candidatos e informações para a Aula Inaugural e Curso de Formação Básica	26/08/2026
Realização da Aula Inaugural	21/08/2026

Período de realização do Curso de Formação Básica (1ª turma)	24/08 a 12/11/2026
Realização da Prova Final do Curso de Formação Básica	13/11/2026
Resultado preliminar do Curso de Formação Básica	23/11/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	24/11 e 25/11/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	30/11/2026
Resultado oficial do Curso de Formação Básica	30/11/2026
Resultado final preliminar	01/12/2026
Período de recurso contra o resultado final preliminar	02/12 a 03/12/2026
Realização da Formatura do Curso de Formação Básica	09/12/2026
Resultado dos recursos contra o resultado final preliminar	11/12/2026
²Resultado final do concurso	11/12/2026

¹A Investigação Social e o Curso de Formação Básica serão realizados de forma escalonada, em turmas sucessivas e quantitativos definidos, conforme os atos de convocação, conforme item 8.10 do edital de abertura.

²O resultado final e a homologação do Concurso serão realizadas de forma escalonada pela PPES, ao término de cada turma do Curso de Formação, conforme item 21.2. do edital de abertura.

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

ANEXO II – CRONOGRAMA (Exclusivo de DIONATHAN BOIHER GAMBATE)

EVENTO	DATA INICIAL
Convocação dos candidatos e informações para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	10/09/2026
Período para realização da matrícula no Curso de Formação Básica	11/09 a 15/09/2026
Resultado da matrícula no Curso de Formação Básica	16/09/2026
Convocação dos candidatos e informações para a Aula Inaugural e Curso de Formação Básica	A definir
Realização da Aula Inaugural	
Período de realização do Curso de Formação Básica (1ª turma)	
Realização da Prova Final do Curso de Formação Básica	
Resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Período de recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Curso de Formação Básica	
Resultado oficial do Curso de Formação Básica	
Resultado final preliminar	
Período de recurso contra o resultado final preliminar	
Realização da Formatura do Curso de Formação Básica	
Resultado dos recursos contra o resultado final preliminar	
²Resultado final do concurso	

¹A Investigação Social e o Curso de Formação Básica serão realizados de forma escalonada, em turmas sucessivas e quantitativos definidos, conforme os atos de convocação, conforme item 8.10 do edital de abertura.

²O resultado final e a homologação do Concurso serão realizadas de forma escalonada pela PPES, ao término de cada turma do Curso de Formação, conforme item 21.2. do edital de abertura.

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

32º Edital de Reintegração. 2ª Convocação para Matrícula no Curso de Formação Básica

(Exclusivo de DIONATHAN BOIHER GAMBATE)

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) e a Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PPES), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e o poder-dever da Administração Pública de rever e adequar seus atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial de reintegração ao certame proferida em favor do candidato **DIONATHAN BOIHER GAMBATE** (Inscrição nº 197038523) no mês de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o candidato compareceu à aula inaugural do Curso de Formação Básica realizada em **21 de agosto de 2026**, munido da referida ordem judicial, e iniciou as atividades acadêmicas juntamente com os demais candidatos matriculados na 1ª Turma do Curso de Formação;

CONSIDERANDO que, por força da aludida decisão, o candidato encontra-se classificado dentro do quantitativo de vagas ofertadas para a primeira turma do Curso de Formação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e regularizar o procedimento de matrícula no sistema eletrônico, assegurando a plenitude dos direitos acadêmicos e administrativos inerentes à participação no curso desde o seu início;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, com clareza, as obrigações remanescentes do candidato no que se refere à matrícula formal no sistema eletrônico e à documentação exigida, evitando-se interpretações divergentes quanto ao alcance da retroatividade ora declarada,

TORNAM PÚBLICA a retificação do Edital da 2ª Convocação dos Candidatos e Informações para Realização da Matrícula no Curso de Formação Básica. 32º Edital de Reintegração, datado de 10 de setembro de 2026, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.3

No item 2.3

ONDE SE LÊ:

"2.3. O período para realização da matrícula será de 11/09/2026 a 15/09/2026."

LEIA-SE:

"2.3. O período para realização da matrícula será de 11/09/2026 a 15/09/2026, retroagindo seus efeitos administrativos e acadêmicos a 21 de agosto de 2026, data de início das atividades do Curso de Formação Básica da 1ª Turma."

DAS DISPOSIÇÕES ACLARATÓRIAS

§ 1º A retroatividade dos efeitos administrativos e acadêmicos a 21 de agosto de 2026 **não** dispensa o candidato DIONATHAN BOIHER GAMBATE da obrigação de realizar o procedimento formal de matrícula no sistema eletrônico, exclusivamente por meio da Área do Candidato, disponível no sítio eletrônico www.idcap.org.br, nos termos do item 2.1 do Edital de Convocação, dentro do prazo estabelecido no item 2.3 (11/09/2026 a 15/09/2026). O não cumprimento desse prazo implicará a eliminação do candidato do Concurso Público, nos termos do item 7.1, alínea "b", do mesmo Edital.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no item 2.7.1, alínea "g", do Edital de Convocação, que exige atestado médico declarando aptidão para a prática de atividades físicas expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao início do Curso de Formação Básica, fica estabelecido que, em razão das circunstâncias excepcionais da reintegração judicial do Candidato na aula inaugural, o prazo de validade do referido atestado será aferido a partir de **11 de setembro de 2026**, data de abertura do período de matrícula, equiparando-se a situação do candidato reintegrado à dos demais candidatos convocados na 2ª Convocação. Deverá, portanto, o candidato apresentar atestado médico expedido a partir de **12 de agosto de 2026**.

§ 3º Os demais documentos exigidos para matrícula, nos termos do item 2.7.1 do Edital de Convocação, deverão ser apresentados integralmente no ato da matrícula eletrônica, observados os requisitos de validade, legibilidade e completude previstos nos itens 2.7.2 e 2.7.3 do mesmo Edital.

§ 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação da 2ª Convocação do 32º Edital de Reintegração, datado de 10 de setembro de 2026, não abrangidas pelo presente ato retificatório.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

Aracruz/ES, 11 de setembro de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP**